



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE GOIÁS**

Gestão
servindo
à população.

DEPUTADA ESTADUAL
**Rosângela
Rezende**

Requerimento nº 026/2024

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

A Deputada que o presente subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência e nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo “Pedro Ludovico Teixeira” ao homenageado Alcindo Borge de Oliveira, em sessão solene a ser realizada no dia 28 de junho pela manhã no Plenário Iris Rezende.

Considerando que a Medalha do Mérito Legislativo “Pedro Ludovico Teixeira” é uma comenda concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás, o indicado cumpre por inteiro as exigências para ser condecorado.

Presidente da CREDITAG Mineiros, cooperativa de crédito, estabelecida desde 2003 na cidade de Mineiros em Goiás, que atende o público em geral oferecendo diversos produtos e serviços equivalentes a outras instituições financeiras.

A CREDITAG Mineiros é reconhecida por cuidar pelo equilíbrio econômico de seus cooperados, tanto na aplicação de recursos em seus projetos como também na captação de investimentos dos mesmos.

Nesse interim, convicta do merecimento da homenagem, espera a autora o acolhimento pelos pares desta Casa de Leis e requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, de de 2024.

Rosângela Rezende
Deputada Estadual
Líder do AGIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300031003200360037003A005000

Assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE REZENDE AMORIM** em 24/06/2024 14:05

Checksum: **5E0EBD4033A407A542408561A55241F71BDB1FF5FDF803BFF23FCC2A3CB0C385**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003200300031003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.